



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL
Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone: (51) 999323276

INDICAÇÃO Nº048/2022

Vereadora Simone Santos.

Exmo. Sra. Presidente

A Vereadora signatária, no uso da atribuição INDICA a Chefe do Poder Executivo a Criação de Gratificação para o cargo de motorista do transporte escolar no Município de Balneário Pinhal. .

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de gratificação para os servidores públicos municipais efetivados que ocupam o cargo de motoristas do transporte escolar se justifica pelo exercício de carga horária diferenciada, adequada ao início e término das aulas escolares do Sistema Público Municipal de Ensino e escola Estadual.

A responsabilidade destes motoristas é grande, pois transportam grande quantidade de criança diariamente com idade de 04 meses a 65 anos ou mais, bem como crianças com deficiência, sendo responsáveis em oportunizar o deslocamento em segurança dos alunos durante o trajeto e para estarem habilitados é necessário curso específico conforme lei vigente.

É sabido que os motoristas do transporte escolar exercem um papel importante junto à sociedade no desempenho de suas atividades e de grande responsabilidade, muitas vezes também enfrentando as intempéries do tempo, mesmo assim fazem esse labor da melhor forma possível.

Em razão das atribuições e dedicação que esses motoristas exercem, entendemos de total relevância que a eles sejam concedidas a gratificação. Ademais, cabe ressaltar que essa gratificação estaria em consonância com as políticas de valorização do servidor público municipal, que estão sendo desenvolvidas pelo Poder Executivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL
Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho esta
Indicação, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 01 de dezembro de 2022.

Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT

Recebi em 10/12/2022
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS